

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 3171/2024	1
PORTARIA/SEMUS Nº2925/2023-SEMUS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.....	1

PORTARIA Nº 3171/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ALECSANDER COUTINHO SILVA, Solteiro, CPF Nº 045.349.913-98 para ocupar a função de Fiscal dos Contratos Administrativos cujo objeto é a prestação de serviço por empresa de engenharia civil para execução de obras (reforma, ampliação, adequação, manutenção) parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 08 de JANEIRO de 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

PORTARIA/SEMUS Nº2925/2023-SEMUS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Designar servidores para a função de Gestora e Fiscal do **Contrato nº 347/2023 - SEMUS**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **3 M Distribuidora de Medicamentos e Insumos Hospitalares LTDA**, CNPJ: 37.866.669/0001-70 .

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 01 de outubro de 2008.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Ana Zilda da Costa Santos**, brasileira, solteira, CPF Nº 716.541.513-00 para ocupar a função de GESTORA de Contrato da Saúde do Contrato nº **347/2023** Farmácia Básica, CRF 4915 – MA e **Gardênia Albuquerque da Silva Cirqueira Jorge**, CPF: 738.160.603-82, Farmácia Hospitalar CRF 2401, para exercer a função de **FISCAL**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**. Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal e Gestor do **Contrato nº 347/2023 - SEMUS**, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 16 de novembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b567eb5b7194d4e3bd8e72572926df65cc2203c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito do Município

POSTO MAGNOLIA LTDA

CNPJ – 35.123.447/0001-32

Torna público que **recebeu** em Janeiro/2024 junto à SEMMAS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Santa Inês, a Renovação da Licença de Operação, conforme **Processo SEMMAS nº 582B/2023**, localizado na Av. Castelo Branco, nº 3707, centro. Cep: 65.300-001. Município de Santa Inês (MA).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b567eb5b7194d4e3bd8e72572926df65cc2203c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 09/01/2024 17:23:12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b567eb5b7194d4e3bd8e72572926df65cc2203c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

